



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 001/2021

Pereiro, 17 de fevereiro de 2022

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize os seguintes calçamentos:

- Na Pedra Branca, pegando da casa de Louro Narciso, passando de frente a Lourdes de Altamiro e chegando no outro calçamento de frente a casa de Zé Narciso e;
- No Sítio Cruz, pegando da casa de Zé Grande até a Vila de Luiz Paula.

JUSTIFICATIVA:

O pedido partiu dos moradores daquelas localidades, visto que a realização dos devidos calçamentos melhorará o deslocamento dos moradores das devidas localidades. Por essa razão, INDICO ao Poder Executivo Municipal que envie esforços para o mais breve possível resolver a situação apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante